



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2013 – São Paulo, terça-feira, 04 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 27.05.2013;
- 50330/09-UMED - CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no período de 28.05 a 30.05.2013;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 29.05.2013;
- 50143/11-UMED - PATRICIA YURI TANIKADO, nos dias 22 e 23.05.2013;
- 04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 27.05.2013;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, no período de 24.05 a 29.05.2013;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 27.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 27.05 a 29.05.2013;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 27.05.2013;
- 50000/11-UMED - DEISE AKITA, no dia 27.05.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 23.05 a 25.05.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 27.05.2013;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 26 e 27.05.2013;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 27.05.2013;
- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 23.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 28 e 29.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no período de 27.05 a 29.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50367/06-UMED - AMANDA FARIAS, no dia 27.05.2013;
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 24.05.2013;
-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 27.05.2013.

PORTARIA Nº 7070, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7032/2013-Pres para interromper a partir de 3/6/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 19 (dezenove) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI marcado para 20/5 a 7/6/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.081, DE 29 DE MAIO DE 2013

Altera a composição da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.016, de 10/4/2013, desta Presidência, que constituiu a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região - CEHAS,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da CEHAS, prevista no art. 2º da Portaria nº 7.016/2013, para excluir o Juiz Federal Dr. Renato Lopes Becho e incluir, em seu lugar, a Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini.

Art. 2º Em virtude do artigo anterior, fica alterado o § 1º do mesmo art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º A Comissão será presidida pela Juíza Federal Consultora Dra. Lesley Gasparini.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3/6/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7.082, DE 29 DE MAIO DE 2013

Institui o Comitê Gestor do Mural Eletrônico no âmbito do TRF 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do mural eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual tem se revelado um instrumento de comunicação rápido e eficaz;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3ª Região;